



ANO XIX– Nº1651 Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de abril de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 041/2024-GP.

Portaria nº 042/2024-GP.

Portaria nº 043/2024-GP.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 041/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da servidora Maria Adriana da Silva Menez;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores; Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Adriana da Silva Menez – matrícula 010003-0, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 18/03/1999 a 17/03/2004 com o período de gozo de 01/03/2024 a 30/05/2024 devendo retorna as suas atividades funcionais 01 de junho de 2024.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA

Portaria nº 042/2024.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora Maria Telma Fernandes;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores; Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Telma Fernandes – matrícula 010065-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, no cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 03/03/1997 a 04/03/2017 com o período de gozo de 05/02/2024 a 04/05/2024 devendo retorna as suas atividades funcionais 05 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 05 de fevereiro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril, de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA

Portaria nº 043/2024.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora Maria Telma Fernandes;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores; Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Carmem Cristina de Almeida – matrícula 010096-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 08/09/2002 a 07/08/2012 com o período de gozo de 01/04/2024 a 01/06/2024 devendo retorna as suas atividades funcionais 05 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril, de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com